

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/PE

Estudo Técnico Preliminar 31/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25225.000891/2025-57

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se da contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, visando garantir a inscrição, em favor da servidora, **CRISTINA MARIA GONÇALVES DA SILVA** SIAPE - 6474910 , da Funasa em Pernambuco - Suest /PE com vista a participação no curso: " **SIAPE Cadastro e Aposentadoria e Pensão Aplicados ao Sistema SIAPE**". a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025. O evento terá certificação de participação, promovido pela Empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA CNPJ: 21.000.322/0001-00.

2.2. A participação de um funcionário da DIGEP/PE, representa uma oportunidade única tendo em vista se tratar de curso ministrado por renomado profissional, professor especialista da área de SIAPE Cadastro e Aposentadoria e Pensão Aplicados ao Sistema SIAPE , que compartilhará conhecimentos com sua expertise, de experiências e abordagens do cotidiano prático , enriquecendo de sobremaneira os profissionais que atuam na área de Gestão de Pessoas para Administração Pública na Unidade Gestora da SUEST/PE /FUNASA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Recursos Logístico (Apoio Administração)	Maria Cláudia de Freitas Tapety Pontes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Cabe à Empresa Contratada;**

- 4.1 - Subsidiar técnica e pedagogicamente o planejamento e a execução do curso presencial, em conformidade com a programação previamente proposta;
- 4.2 - Efetuar o serviço de acordo com as especificações contratadas;
- 4.3 - Não transferir ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, a prestação de serviço sem a anuência da Funasa;
- 4.5 - Emitir certificado;
- 4.6 - Disponibiliza material didático, e instrutores com experiência prática na área pública.

4.7 - Cumprir todas as normas legais vigentes;

4.8 - O serviço que ora se contrata não se caracteriza como de natureza continuada e que de conformidade com o que preconiza a própria Lei 14.133/2021, nos casos de contratação por dispensa ou inexigibilidade de valor dentro do limite de dispensa de licitação, (Art. 72 da Lei nº 14.133/2021), não haverá necessidade de contrato formal, devendo esse ser substituído pela figura da **Nota de Empenho**, em qual deverá fazer referência ao Termo de Referência que contém as regras estabelecidas parte integrante do processo de contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar a existência de fornecedores capacitados e sugerimos a PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA (CNPJ: 21.000.322/0001-00) para a oferta de curso de capacitação voltado à Gestão de Pessoas para Administração Pública.

5.2 - A pesquisa foi realizada por meio de consultas a sites especializados em cursos para a administração pública, portais de compras governamentais (como o Compras.gov.br), além de pesquisas em mecanismos de busca e contato com instituições reconhecidas na área.

5.3 - Identificou-se que a é especializada e oferta cursos relacionados à formalização, execução, monitoramento SIAPE Cadastro e Aposentadoria e Pensão Aplicados ao Sistema SIAPE e com conteúdo atualizados conforme a legislação vigente.

5.4 - Verificou-se a disponibilidade do curso presencial, dias 24 a 28 de novembro de 2025 , carga horária de 40h, sendo comum a inclusão de material didático, certificados e instrutores com experiência prática na área pública.

5.5 - A diversidade de fornecedores e formatos evidencia a viabilidade da contratação, garantindo a competitividade e a possibilidade de adequação às necessidades específicas, tanto em relação ao conteúdo quanto ao formato de execução da capacitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - A presente contratação tem o objetivo de garantir a inscrição de 1 (um) funcionário público já mencionado no item 1 deste Estudos Técnicos Preliminar - ETP, com vista a capacitação e treinamento na área da DIGEP/PE - Gestão de Pessoas para Administração Pública, a ser realizado no modo presencial no período de 24 a 28 de novembro de 2025 , com certificação para os participantes ao final do evento.

6.2 - A solução proposta visa promover o aprimoramento técnico, normativo e operacional da servidora, com foco na correta gestão, execução, tarefas na gestão do RH, no atendimento de demandas dos Órgãos Externos e Internos, com acesso aos sistemas E-Siape, Siapnet, Sigepe, Incom.

6.3 - A capacitação deverá abordar, de forma teórica e prática, os principais aspectos: Estrutura Fundamental da Administração Pública Brasileira, Instrumentos de Planejamento da Administração Pública Federal, considerações sobre SIAPE Cadastro e Aposentadoria e Pensão Aplicados ao Sistema SIAPE.

6.4 - A solução compreende a contratação de empresa ou instituição especializada, com experiência comprovada na área de gestão pública e capacitação de servidor, que seja capaz de ofertar um curso presencial, com carga horária mínima adequada, material didático incluso, instrutores qualificados e certificado de participação. Espera-se, com essa capacitação, a padronização de procedimentos internos, a mitigação de riscos de inadimplência e de reprovação de contas, além da ampliação da capacidade técnica da equipe para lidar com os desafios e exigências legais associados à gestão de recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - A estimativa da quantidade a ser contratada, deve-se a necessidade de capacitar pelo menos 01 (um) servidor da área DIGEP/PE na SUEST-PE, considerando a falta de expertise para encaminhar as demandas objeto da matéria em questão e a escassez de servidores que possa ampliar a força de trabalho na Unidade.

7.2 - A capacitação que ora se cuida, deve-se ao fato de se tratar de matéria de que na execução, operacionalização, pode-se considerar de média e alta complexidade, haja vista envolver a transferência de recursos.

7.3 - Conteúdo programático da ação:

Introdução

- Acesso e Auditoria;
- Visão Geral os sistemas e suas funcionalidades;
- Processos/documentos e suas publicações;
- Níveis de Segurança;
- Atalhos de navegação;
- Barras de menus e comandos de atalho Programação de BS e BP;
- Diferença entre SIAPE e SIAPECAD;
- Tabelas SIAPECAD;
- Tabelas SIAPE;
- Inclusão de Edital de homologação;
- Inclusão de concursados no Edital;
- Inclusão de concursados na Portaria;
- Publicação da Portaria;

Inclusão de Servidor – CAINCONSED

- Informar auxílio- alimentação
- Informar auxílio- transporte
- Informar dependente
- Efetuar cálculo para pagamento

Averbação de Tempo de Serviço - CAINTRAS

- Inclusão e exclusão de TAS – Tempo Anterior de Serviço
- Informar tempo anterior de serviço Estadual, Federal e Municipal
- Informar afastamento para averbação de GRU Informar tempo de averbação de GRU
- Informar tempo de magistério

- Consultar TAS

PCA HISTÓRICO

- Inclusão e exclusão de PCA histórico
- Inclusão e Exclusão de PCA por enquadramento
- Alterar PCA histórico
- Informação de Índice de Insalubridade
- Consultar PCA

Inclusão de Servidor Temporário

Progressão de Servidor

- Incluir progressão
- Retificar progressão
- Excluir progressão
- Efetuar cálculo para pagamento

Função de Servidor

- Informar função do servidor no sistema
- Corrigir opção de função
- Consultar provimento
- Exoneração de função
- Histórico de Função Interna e Externa ao Órgão

Lotação de Servidor

- Informar lotação pelo CARACOLHIS
- Informar lotação pelo CATCREMOCA
- Continuidade de lotação CATREMOCA
- Receber servidor CALCEXERIN
- Consulta CANCOLOTAC

Cessão de Servidor

- Efetivar Cessão de servidor
- Incluir nova matrícula para servidor
- Nomear servidor cedido
- Efetuar cálculo de pagamento
- Exonerar servidor cedido
- Retorno de servidor cedido
- Efetivar exercício provisório
- Incluir servidor no CDINREGIST
- Retorno a origem de servidor em exercício externo
- Receber servidor em exercício externo

LPA de Servidor

- Inclusão de concessão de LPA
- Informar gozo de LPA
- LPA em pecúnia

Anuênio de Servidor

- Efetuar cálculo individual de anuênio
- Alterar anuênio
- Cancelar anuênio marco
- Informar anuênio

Afastamentos de Servidor (Módulo SIGEPE)

Férias de Servidor

- Informar férias
- Cancelar férias
- Interromper
- Informar férias
- Cancelar férias
- Interromper férias

Informar Abono de Permanência de Servidor

Falecimento de Servidor

- Informar falecimento para o servidor ativo
- Cancelar falecimento de servidor

Aposentadoria de Servidor

- Evolução da Legislação de Aposentadoria
- Constituição Federal 1988
- Emenda Constitucional n. 20/1998
- Emenda Constitucional n. 41/2003
- Emenda Constitucional n. 47/2005
- Emenda Constitucional n. 70/2012
- Emenda Constitucional n. 88/2015
- Emenda Constitucional n. 103/19
- Explicação sucinta do histórico de alterações ocorridas na legislação referente à aposentadoria do servidor público federal desde a Constituição de 1988.
- Apresentação das Emendas Constitucionais n. 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/19.
- Portaria SGP-SEDGG/ME Nº 4645 de 24 de maio de 2022
- Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360 de 06 de dezembro de 2022
- Tabela de Fundamento legal;
- Conceitos
- Atributos
- Explicação de como recuperar dados do cargo na tabela de estrutura de cargos.
- Mapa de Tempo de Serviço:
- Atributos;
- Formas de consultas Base de PSS do servidor:
- Transações de consulta;
- Transações de atualização de dados;
- Averbação função Histórico de função
- Procedimentos operacionais para simulação de aposentadoria e abono permanência:

- Contagem da LPA em dobro;
- Fundamentos permitidos;
- Campos da consulta;
- Recuperação de dados.
- Aposentadoria Procedimentos operacionais:
- Alteração de dados.
- Encerramento excepcional;
- Exclusão por erro
- Alteração e/ou correção de proventos,
- Transferência de proventos entre UORGS
- Cálculo da média aritmética:
- Base do PSS do SIAPECAD
- Concessão e atualização de abono de permanência;
- Concessão e atualização de aposentadoria;

Revisão geral do conteúdo: pontos de maior complexidade; análise de casos reais; dúvidas específicas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.097,00

8. Valor (R\$): 5.097,00

Conforme documentação trazida aos autos do processo em comento, buscado junto a detentora do evento (PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA - CNPJ: 21.000.322/0001-00), o valor total da despesa com a 01 (uma) inscrição no referido congresso corresponde ao valor Total de R\$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete reais) devendo ser garantido previamente por meio de NOTA DE EMPENHO.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Não se aplica no caso em tela, pois trata-se de inscrição de servidores para participação em evento único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há registro de contratação correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A presente contratação se encontra contemplada no Plano Anual de Contratação c/c o Plano de Desenvolvimento de Pessoal relativamente a Suest -PE, previsto no Ofício Circular nº 19/CODEP, que garantiu a importância de R\$ 51.000,00 para o exercício em curso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Contribuir para o desenvolvimento e atualização dos conhecimentos técnicos dos servidor participante de modo a possibilitar melhor atuação profissional e consequentemente melhores resultados nas entregas, o que de certa forma, permite à instituição Funasa, o alcance de seus objetivos na área em questão.

13. Providências a serem Adotadas

13. Elaboração dos artefatos da contratação que ora se cuida observado as legislações inerentes ao caso (Lei 14.133/2021 e demais normativos relativos a capacitação). Envio dos artefatos para a área de contratação (Mapa de Riscos, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência). Publicação de ato de inexigibilidade que será pela COADM/SUEST-PE. Emissão de Nota de Empenho pela DIEOF /SUEST-PE com envio à Contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Em face a natureza do objeto, entende-se que não haverá impactos ambientais quando da efetivação da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Primeiro por que o objeto da contratação tem relação direta com as atividades da área de lotação do servidor interessado e inscrito e bem assim os trabalhos que são desenvolvidos. Também, pela necessidade de ampliar os conhecimentos técnicos, ser na modalidade PRESENCIAL, envolvendo custo com diárias e passagens e ainda pelo fato do curso está inserido no Plano anual de capacitação e PDO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE RAMALHO DO PRADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 09:24:11.

MARIA CLAUDIA DE FREITAS TAPETY PONTES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 10:05:23.